

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O Nº. 143-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins Convenientes que, **Kimilsa Oliveira da Costa Lima**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em doze de Março de dois mil e dois, filha de **Paulino da Costa Lima e de Ana Maria da Luz Oliveira**, portadora do Bilhete de Identidade número cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e dois de Maio de dois mil e dezassete, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Margarida Manuel, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado, é pobre.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e dois de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita